

Universidade Federal de São Carlos
Programa de Pós-graduação em Psicologia

**Lista preliminar de deferimento e indeferimento da inscrição para o processo seletivo
de mestrado (2023/2024)**

Código	Situação
M01	Deferido
M02	Indeferido
M03	Deferido
M04	Indeferido
M05	Deferido
M06	Deferido
M07	Deferido
M08	Deferido
M09	Deferido
M10	Deferido
M11	Deferido
M12	Deferido
M13	Deferido
M14	Deferido
M15	Deferido
M16	Deferido
M17	Indeferido
M18	Deferido
M19	Deferido
M20	Deferido
M21	Indeferido
M22	Deferido
M23	Indeferido
M24	Deferido
M25	Deferido
M26	Deferido
M27	Deferido
M28	Deferido
M29	Deferido
M30	Indeferido
M31	Deferido
M32	Deferido
M33	Deferido
M34	Deferido
M35	Deferido
M36	Indeferido

M37	Deferido
M38	Deferido
M39	Deferido
M40	Deferido
M41	Deferido
M42	Deferido
M43	Deferido
M44	Deferido
M45	Deferido
M46	Deferido
M47	Deferido
M48	Deferido
M49	Deferido
M50	Indeferido
M51	Deferido
M52	Deferido
M53	Deferido
M54	Deferido
M55	Deferido
M56	Deferido
M57	Indeferido
M58	Deferido
M59	Deferido
M60	Deferido
M61	Deferido
M62	Deferido
M63	Deferido
M64	Deferido
M65	Deferido
M66	Deferido
M67	Deferido
M68	Indeferido
M69	Indeferido
M70	Indeferido
M71	Deferido
M72	Deferido
M73	Deferido
M74	Deferido

Motivos para indeferimento

Código	Motivo
M02	Candidato(a) não apresentou: comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) (Edital, Anexo B, item 1); cédula de identidade (Edital, Anexo B, item 2); documento com CPF (Edital, Anexo B, item 3). O documento anexado como diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (Edital, Anexo B, item 7) não contém assinatura eletrônica ou código de autenticação.
M04	Candidato(a) não apresentou comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) (Edital, Anexo B, item 1).
M17	O comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) anexada pelo(a) candidato(a) apresenta “Número de referência” distinto do especificado no Edital (item 1.3.2). O histórico escolar do curso de graduação anexado pelo(a) candidato está incompleto (Edital, Anexo B, item 7).
M21	O comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) anexada pelo(a) candidato(a) apresenta “Número de referência” distinto do especificado no Edital (item 1.3.2).
M23	Candidato(a) não apresentou comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) (Edital, Anexo B, item 1).
M30	Candidato(a) não apresentou comprovante referente ao item 7 do Edital, emitido pela coordenação do curso ou órgão assemelhado, conforme o item: “7. Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC*. *O candidato que tiver a expectativa para se formar até a data da matrícula poderá apresentar documento que ateste a data prevista para conclusão do curso, emitido pela coordenação de curso ou órgão assemelhado.”
M36	Candidato(a) não apresentou comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) (Edital, Anexo B, item 1).
M50	Candidata não apresentou comprovante referente ao item 7 do Edital: “7. Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC*. *O candidato que tiver a expectativa para se formar até a data da matrícula poderá apresentar documento que ateste a data prevista para conclusão do curso, emitido pela coordenação de curso ou órgão assemelhado.”
M57	O comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) anexada pelo(a) candidato(a) apresenta “Número de referência” distinto do especificado no Edital (item 1.3.2).
M68	O comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) anexada pelo(a) candidato(a) apresenta “Número de referência” distinto do especificado no Edital (item 1.3.2).
M69	O comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) anexada pelo(a) candidato(a) apresenta “Número de

	referência” distinto do especificado no Edital (item 1.3.2). O documento anexado como diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (Edital, Anexo B, item 7) não contém assinatura eletrônica ou código de autenticação.
M70	Candidato(a) não apresentou histórico escolar do curso de graduação (Edital, Anexo B, item 7). O documento anexado como diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (Edital, Anexo B, item 7) não contém assinatura eletrônica ou código de autenticação.

Informações sobre recurso

Os(as) candidatos(as) que tiveram o pedido de inscrição indeferido poderão protocolar recurso junto à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, exclusivamente por e-mail (ppgpsi@ufscar.br), no prazo de 04/09/2022 a 13/09/2022. A Comissão de Seleção esclarece ainda que o(a) candidato(a) poderá enviar, através do recurso, a documentação correta.

São Carlos/SP, 1º de setembro de 2023

Comissão de Seleção do PPGPsi